

Ano 2014, Edição n.º 3025 - Crato (CE), Sexta-feira 08 de Agosto de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3025 - Crato (CE), Sexta-feira 08 de Agosto de 2014.

PORTARIA

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 011/2014

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar Nº 011/2014 em face do servidor Jorge Luiz Ferreira Pereira, guarda municipal, CPF: 005.772.887-92 imputando-se ao mesmo, infração disciplinar de natureza média tipificada na Lei Municipal 2.867/2013, Art. 50. São infrações disciplinares de natureza média: XIX - ofender, provocar ou desafiar autoridade ou servidor da Guarda Municipal de Crato, que exerça função superior, igual ou subordinada, com palavras, gestos ou ações, resguardando-se ao Guarda Municipal de Crato o direito ao exercício da liberdade de expressão, nos termos previstos pela Constituição Federal;

Considerando o princípio da verdade material verificada no cotidiano do servidor;

Considerando o Relatório Final exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal restando, portanto, comprovada a infração;

DECIDO pelo acatamento do Relatório Final exarado pela Corregedoria da Guarda Municipal e conseqüente SUSPENSÃO de 08 (oito) dias, de 11/08/2014 a 18/08/2014, pois restou comprovado através do devido processo legal o cometimento da infração disciplinar por parte do servidor em epígrafe.

Remetam-se os autos para Corregedoria da Guarda Municipal, com cópia para o setor pessoal da Guarda Municipal para anotação no prontuário do servidor e cópia para publicação desta decisão.

Julio César dos Santos Alves
 Comandante da Guarda Municipal

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2014.08.01.1 – ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Obras Públicas - Sr. Tácio Luis de Carvalho de Souza, e ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria de Serviços Públicos – Sr. Francisco Xenofonte Morais. EMPRESAS DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS: FORNECEDORA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R\$ 435.000,000 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), EQUIMÁQUINAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, com o valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais). Validade: 12 meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Para Registro de Preço Nº 2014.06.02.2. OBJETO: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras aquisições de máquinas para Secretaria Municipal de Obras Públicas e pneus para Mini carregadeiras da Secretaria Municipal de Serviços Públicos do Município de Crato/CE. Data da assinatura: 01 de agosto de 2014

PORTARIA

PORTARIA Nº 0508002/2014 - GP
 CRATO/CE, 05 DE AGOSTO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, a servidora municipal SAYONARA ARAÚJO DE MACÊDO, inscrita no CPF sob o nº 026.890.803-62, do cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de Agosto de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
 Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3007002/2014 - GP
 CRATO/CE, 30 DE JULHO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal MARCOS RENAN BRITO SOLON, inscrito no CPF sob o nº 027.667.303-46, do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública, Cidadania e Trânsito.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de Julho de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3007003/2014 - GP

CRATO/CE, 30 DE JULHO DE 2014.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, 100h da carga horária do servidor municipal JOÃO PEIXOTO DE OLIVEIRA ROCHA, inscrito no CPF sob o nº 407.503.614- 68, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 30 de Julho de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE